



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE POSSE DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 01/2020 DE 10/06/2020.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 45.1/2020 DE 28/11/2022.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de 2023, compareceu à este Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, para tomar posse, o Sr°. ADONIS ALEXANDRE LAQUALE, portador de cédula de identidade RG n°. 49.474.823-0 SSP/SP, inscrito no CPF n°. 346.683.318-30 e OAB/SP Inscrição n°. 395845, nomeado nos termos da Portaria n°. 026/2023 de 03/01/2023, em virtude de aprovação (1º lugar – Vaga/PcD – Pessoa com Deficiência) – Cargo de ADVOGADO), em Concurso Público realizado em 07/02/2021, nos termos do Edital n°. 01/2020 de 10/06/2020 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 10/06/2020 – Edição 2028 – págs. 260 à 276*), Homologado conforme Edital n°. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III – (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/06/2021 – Edição 2286 – págs.30,290,291 e 292*), para exercer o Cargo de ADVOGADO, em jornada de trabalho de 20 horas semanais, convocado através do Edital n°. 45.01/2020 de 28/11/2022 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 29/11/2022 – Edição 2655 – pág.24e25*).

Declarou estar em dia com as exigências legais necessárias para assumir as responsabilidades do cargo, que não sofreu penalidades administrativas em outras funções públicas e de boa conduta.

Prometeu ser fiel à causa pública, cumprir, fazer cumprir e observar as leis e regulamentos em vigor e a ser exato no cumprimento dos deveres do cargo que hoje assume.

E, para constar, eu Valdir Garcia Gebim, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo Sr°. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 03 de janeiro de 2023.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Valdir Garcia Gebim
Dir Dept Rec Humanos-Portaria n°. 023/2023 de 02/01/2023

ADONIS ALEXANDRE LAQUALE
Servidor